

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/11**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **010/11**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços no intuito de oferecer Curso de Especialização em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais. Empresa Contratada: **FUNDACEM – Fundação César Montes**, inscrita no CNPJ sob nº **06.150.141/0001-77**, estabelecida na **2º TRAVESSA GERSINO COELHO, 10, 1º ANDAR, SALA 01, BROTAS, SALVADOR- BAHIA**, com o valor mensal de **R\$1.786,66 (Mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, que por sua vez está no valor global de **R\$ 32.160,00 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA/ATIVIDADE: 04.122.0002/2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
FONTE: 0 - Recursos Ordinários

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 24 de março de 2011.**

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br